



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 317/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 23 a 25/03/2018 a(o) **Senhor(a) LEIDIJANE VIANA PEREIRA** servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação nº. 008/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3766-8, inscrito no CPF nº. 966.591.492-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá